



## Poder Executivo Municipal

**Prefeito:** Anabal Barbosa de Souza  
**Vice-Prefeito:** Amaurildo Soares  
**Procurador Geral do Município:** Rafael Rodrigues de Andrade  
**Controlador Geral do Município:** Roberto Costa Cortes Filho  
**Secretário Municipal de Governo:** João José de Almeida Neto  
**Secretário Municipal de Fazenda:** Nilo Sergio Palmeira  
**Secretária Municipal de Administração:** Andréa Sani Braga da Silva  
**Secretário Municipal de Suprimentos:** José Antônio Guimarães Cunha  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:** Sonia Oliveira de Souza  
**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:** Ângelo D'Alessandro Emerick  
**Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:** Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)  
**Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:** Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)  
**Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:** Eleandro Machado Walverde  
**Secretário Municipal de Serviços Públicos:** Pierre Alexandre da Silva Ferreira  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:** Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati  
**Secretário Municipal de Obras: --**  
**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:** João José de Almeida Neto (Interino)  
**Secretária Municipal de Trabalho e Renda:** Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa  
**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros  
**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos  
**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira  
**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira  
**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros  
**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva  
**Vereador:** Rogerio da Silva Leite  
**Vereador:** Wagner Vinícius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
Av. Ministro Fernando Costa, 414, Centro de Seropédica – RJ.

#### TERMO DE INDICIAMENTO

Processo Administrativo: 1690/2018  
Denunciado: Ana Luzia de Aguiar Amorim

A denúncia de fls. 03 à 11, os documentos acostados e as provas coligidas deixam clara a existência do fato e apontam fortes indícios da culpabilidade do denunciado com relação as infrações cometidas, agindo de forma negligente em descumprimento ao art. 131 inciso I, II, III e IV da Lei Municipal 11/97; e o Art 19, incisos IV, Art. 20 inciso I. XXXVII, XXXVIII b).

Comunique-se ao denunciado, informando que está sendo processado e que deverá comparecer a Comissão a fim de apresentar o conteúdo do processo e tomar as providências que julgar necessárias.

Expeça-se a competente providência de enquadramento.

Seropédica, 26 de junho de 2018.

#### Presidente

Severino Ilson de Moura

#### Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 004/2018 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Artigo 161 da Lei nº 11/1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº 1690/2018,

RESOLVE:

Art 1º - Enquadrar inicialmente a Servidora Ana Luzia de Aguiar Amorim, Professora DOC II Mat. 2692, na condição de indiciada no processo supracitado, tendo em vista as irregularidades cometidas no exercício de suas funções de Gestora de Escola Municipal Prefeito Abeilard Goulart de Souza.

Art 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, Publica-se e Cumpre-se.

SEVERINO ILSON DE MOURA  
PRESIDENTE

#### Membros:

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
Av. Ministro Fernando Costa, 414. Centro de Seropédica - RJ.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro - Seropédica/RJ - Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria 0194 de 10 de abril de 2018, do Exm.º Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contida nas folhas 03/06 dos autos deste Processo Administrativo n.º 5300/18 em desfavor do servidor: JEAN KELLY DE ASSIS BELINE - Matrícula: 11072

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 20 de junho de 2018.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

Omitido em: 20/06/2018.

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
Av. Ministro Fernando Costa, 414. Centro de Seropédica - RJ.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro - Seropédica/RJ - Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria 0194 de 10 de abril de 2018, do Exm.º Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contida nas folhas 03/06 dos autos deste Processo Administrativo n.º 5299/18 em desfavor do servidor: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES - Matrícula: 0367.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 20 de junho de 2018.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

Omitido em: 20/06/2018.

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
Av. Ministro Fernando Costa, 414. Centro de Seropédica - RJ.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro - Seropédica/RJ - Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria 0194 de 10 de abril de 2018, do Exm.º Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contida nas folhas 03/18 dos autos deste Processo Administrativo n.º 5214/18 em desfavor do servidor: MARIA LUZIA DOS REIS - Matrícula: 2736.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 20 de junho de 2018.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

Omitido em: 20/06/2018.

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
Av. Ministro Fernando Costa, 414. Centro de Seropédica - RJ.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro - Seropédica/RJ - Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria 0194 de 10 de abril de 2018, do Exm.º Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contida nas folhas 03/09 dos autos deste Processo Administrativo n.º 5301/18 em desfavor da servidora: MARIANE BRITO DA COSTA - Matrícula: 14716.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 20 de junho de 2018.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

Omitido em: 20/06/2018.

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
Av. Ministro Fernando Costa, 414. Centro de Seropédica - RJ.

#### TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro - Seropédica/RJ - Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria 0194 de 10 de abril de 2018, do Exm. Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contida nas folhas 034 a 05 dos autos deste Processo Administrativo n.º 518518 em desfavor da servidora: REGIANE APARECIDA VIDAL MARTINS DO NASCIMENTO - Matrícula: 0912.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 26 de junho de 2018.

#### Presidente

Severino Ilson de Moura

#### Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

1



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo



Estado do Rio de Janeiro.  
Prefeitura municipal de Seropédica.  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica.



#### RESOLUÇÃO Nº 006/2018 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica - CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 149/2001 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica e seu regimento interno, considerando a Lei Federal nº 8069/90, após apreciação e leitura do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 12866/17 foi colocado em votação e pelos presentes foi aprovado o parecer favorável pela aplicação da penalidade constante no art. 43, §1º, da Lei 337/2007, sendo esta a perda da função pública do conselheiro tutelare.

ART. 1 - Fica aprovado parecer favorável pela aplicação da penalidade constante no art. 43, §1º, da Lei 337/2007.

ART. 2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica 26 de junho de 2018.

Marta Alves  
Presidente do CMDCA Seropédica.  
CPF: 788.285.387-91

Marta Alves  
PRESIDENTE DO CMDCA DE SEROPÉDICA  
TEL: (21) 991056730



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica  
BR 485 - Antiga Rod. Rio São Paulo - nº 26 Campo Lindo Seropédica.  
CEP: 23900-000 Email: casadosconselhoseropedica@gmail



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo